



SEBRASEG

São Paulo , 06 de Março de 2025.

Olá, IZABEL CRISTINA DE SOUSA ANDRADE , CPF: 246.423.123-15

Agradeço o seu contato. Estou retornando com as informações de cancelamento dos(s)seu(s)planos(s), como você solicitou.

Valor de débito: R\$ 59,90 Banco: 237 Agência: 452 Conta: 97652-0

Matrícula CPF	Plano	Inscrição	Data de Cancelamento	Cancelado a partir de
7006591550 24642312315	MORTE ACIDENTAL	1089921431501	06/03/2025	03/2025
7006591550 24642312315	VIDA INTEIRA - BENEFÍCIO POR MORTE	1089921431546	06/03/2025	03/2025
7006591550 24642312315	SEGURO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL	1089921432025	06/03/2025	03/2025

Caso você queira outras informações ou se tiver dúvidas, entre em contato conosco através de nossos canais de relacionamento. Lembre-se que somos parceiros na construção do seu amanhã e estamos prontos para te ajudar no que for preciso. Para assuntos gerais ligue 0800 591 27 11.

Um abraço.

Isabela

Equipe de Relacionamento.



AO ILUSTRÍSSIMO REPRESENTANTE DO PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
CE

FA/CIP/Nº ATENDIMENTO: 2502056400100006302.
CONSUMIDOR: IZABEL CRISTINA DE SOUSA ANDRADE
CPF: 246.423.123-15
RECLAMADA: SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA.

A **EMPRESA RECLAMADA**, já qualificada na reclamação em epígrafe, vem apresentar a sua **DEFESA ADMINISTRATIVA C/C CUMPRIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO**, nos termos abaixo elencados, para ao final requerer o arquivamento da mesma.

Neste sentido, solicitou o cancelamento do contrato e o reembolso do(s) valor(es) descontado(s).

É o breve relatório dos fatos.

1. RELATÓRIO DOS FATOS

A parte autora solicitou o cancelamento do contrato e o reembolso dos valores descontados. Informamos que o cancelamento foi efetuado e o reembolso solicitado foi integralmente realizado.

2. DA REALIDADE FÁTICA

Os serviços da empresa reclamada foram efetivamente contratados e prestados, e os valores descontados foram legítimos e autorizados pela parte autora. A empresa não identificou qualquer evidência de fraude ou má-fé em sua conduta.

Conforme solicitado pela parte autora, o contrato foi cancelado e o reembolso dos valores descontados foi processado. A empresa confirma que todas as ações necessárias foram concluídas e que a questão está totalmente resolvida.



RAIANE VITÓRIA

ADVOCACIA & ASSESSORIA JURIDICA

3. DA SOLICITAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Em virtude do cancelamento do contrato e da realização do reembolso, que foram devidamente cumpridos, não há mais pendências a serem ajustadas. Portanto, solicitamos que a notificação em questão seja arquivada, uma vez que a demanda está resolvida.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- O recebimento da presente documentação e o arquivamento da notificação, considerando que a questão foi integralmente resolvida, incluindo o reembolso realizado.
- A confirmação do arquivamento e o encerramento do processo administrativo.

5. NOTIFICAÇÕES

Solicita-se que qualquer comunicação adicional ou notificação seja enviada exclusivamente para o e-mail: demandas.procongst@outlook.com, sob pena de nulidade.

Termos em que, Pede deferimento.

Vitória/ES, 06 de Março de 2025.

LEILA ANIS
TIMANI:
076261527
35

Assinado digitalmente por LEILA
ANIS TIMANI:07626152735
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=000001010706805,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=08598360000149,
OU=PRESENCIAL, CN=LEILA
ANIS TIMANI:07626152735
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024-03-22 15:35:53
Foxit Reader Versão: 9.3.0

DRA. LEILA ANIS TIMANI

OAB/ES 35.818

RAIANE DA
VITORIA
PERPETUO:164903
03710

Assinado digitalmente por RAIANE DA VITORIA
PERPETUO:16490303710
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC
SERASA RFB, OU=08598360000149, OU=
VIDEOCONFERENCIA, CN=RAIANE DA VITORIA

PERPETUO:16490303710
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.16 15:09:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

DRA. RAIANE DA VITÓRIA PERPÉTUO

OAB/ES 40.487